



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº. 004/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como item 1.2 do Edital nº. 001.001/2021, do Concurso Público nº 001/2021 para provimento de cargos efetivos do Município de Sabáudia.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, até o dia 29 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2021 para provimento de cargos efetivos do Município de Sabáudia, nos termos do item 1.2 do Edital nº. 001.001/2021. – Prefeitura Municipal de Sabáudia, homologado através do Edital nº 14.001/2021, em conformidade a Comunicação Interna nº 1036/2023 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal